

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMINÁRIO
“CRIME ORGANIZADO”

14 de maio de 2009

Conclusão do Evento

- 1) Necessidade de estabelecimento de um PACTO, entre os Três Poderes do Estado do Rio de Janeiro para maior efetividade dos sistemas policial e judicial no qual, dentre outros pontos, seja prevista a existência de um Grupo Especial, de formação mista, para:**
 - a) viabilizar o cumprimento das políticas públicas nacionais e estaduais objetivando a repressão ao Crime Organizado.**
 - b) analisar a viabilidade de implementação das propostas feitas pela CPI das Milícias.**
 - c) ratificar as alterações propostas pela ENCLA ao PLS 150/06, encaminhando-as ao seu Relator no Senado Federal.**
 - d) incluir o tema Crime Organizado nos curriculuns dos Cursos de Graduação em Direito, de Formação de Policiais Cíveis e Militares, dos membros do Ministério Público e dos Magistrados.**
 - e) dar transparência e acesso aos dados estatísticos pertinentes aos estudiosos e pesquisadores sobre a matéria.**
 - f) proceder a publicações, campanhas, ações sociais etc, objetivando esclarecer a sociedade a respeito do tema.**
 - g) buscar alteração do sistema eleitoral que não seja limitada a projetos pontuais de lei, restritos à lista fechada, financiamento público de campanha, voto distrital, mas que encampe uma mudança efetiva de atuação dos Poderes da República e dos Estados quanto a uma aplicação mais rigorosa das normas e princípios vigentes, para garantia da legitimidade do voto contra a ação do crime organizado na coação ao eleitor e do abuso de poder econômico e político.**